

## **EDITAL**

## **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA**

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 22/03/2016.

## 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária de 07/03/2016.

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

## 2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2016/03/01 apresentando um total de disponibilidades de 5.995.543,68€ sendo 5.229.399,74€ de dotações orçamentais e 766.143,94€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 - Presente informação n.º 2016/20 referente á SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. – pedido de parecer jurídico sobre obrigação de pagamento de faturas, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: autorizado o pagamento, por unanimidade, nos termos da informação técnica e seus anexos, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

Ponto 2.3 - Presente informação 2016/96 referente a autorização de adjudicação – Prestação de serviços – Limpeza Urbana da Vila de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por maioria com as abstenções dos Vereadores António Joaquim Fernandes (PS), Miguel Rodrigues (MAIS) e Manuel Adérito Figueira (MAIS), nos termos da informação técnica e seus anexos.

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

"As peças deste procedimento concursal, com exceção da minuta do contrato, apenas no decurso desta reunião nos foram apresentadas.

Designadamente o relatório final, o qual aborda várias questões que, pela sua complexidade, tornam impossível um exame imediato em profundidade. "

O Vereador António Joaquim Fernandes (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

"Na impossibilidade de analisar convenientemente os documentos referentes ao processo concursal, uma vez que só chegaram à reunião no decorrer desta, vou abster-me."



Ponto 2.4 - Presente informação 2016/106 informando que foi necessário proceder à 4.ª modificação dos Documentos Previsionais de 2016, que se traduz na alteração ao Orçamento de Despesa n.º 3 e alteração ao Plano de Atividades Municipais n.º 3, para tomar conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.5 - Presente informação 2016/108 informando que foi necessário proceder à 5.ª modificação dos Documentos Previsionais de 2016, que se traduz na revisão ao Orçamento da Receita n.º 2, revisão ao Orçamento da Despesa n.º 2 e revisão ao PPI n.º1, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por maioria com as abstenções dos Vereadores António Joaquim Fernandes (PS), Miguel Rodrigues (MAIS) e Manuel Adérito Figueira (MAIS). Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Ponto 2.6 - Presente informação 2016/109 referente ao Regulamento de liquidação e cobrança de receitas municipais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 23 de março de 2016 O Presidente da Câmara

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães